

REQUERIMENTO Nº 2149/2013

EXPEDIENTE

Sessão: 27/05/2013

Despacho: _____

CONSIDERANDO que dentre as sanções da Responsabilidade Penal das Empresas decorrentes de crimes ambientais, especialmente no que diz respeito ao lançamento de resíduos sólidos no meio ambiente, conforme preceitua o artigo 23, da Lei 9.605/98, está elencada no Inciso II, a execução de obras de recuperação de áreas degradadas;

CONSIDERANDO que o homem, como parte integrante do meio ambiente, deve romper as barreiras históricas do descaso para com a questão ambiental, e utilizar-se das legislações existentes para garantir a efetiva proteção deste bem vital, cuja luta pela manutenção é um imperativo para que se possa legar as gerações futuras um mundo mais sadio;

CONSIDERANDO que a recuperação das áreas degradadas é de suma importância, haja vista a necessidade de preservação da qualidade de vida, com a consequente garantia de um futuro equilibrado para o ser humano;

CONSIDERANDO que o Município deverá possuir um cadastro das áreas degradadas, para que as empresas infratoras possam facilmente identificá-las e recuperá-las,

REQUEIRO, na forma regimental, que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente, a possível realização de cadastramento das áreas degradadas em nosso Município, para que os infratores da legislação ambiental recuperem-nas, conforme preceitua o artigo 23, Inciso II, da Lei de Crimes Ambientais.

Rio Claro, 23 de maio de 2013.

JOSÉ JÚLIO LOPES DE ABREU
“Vereador Julinho Lopes”
Líder do PP
Vice-Presidente

VISTO
